

Guedes reafirma ameaça: servidor só terá estabilidade se "aprovado pelo chefe"

O ministro da economia, Paulo Guedes, reafirmou que pretende acabar com a estabilidade do servidor público. "Nós estamos entrando agora na Reforma Administrativa para valorizar o bom servidor. Não atinge o direito de quem está lá. Para ganhar estabilidade tem que provar que é um bom servidor, ter espírito de equipe, ser aprovado pelo chefe", disse o ministro. O relato dele foi publicado no Twitter do ministério.

A equipe de Guedes deve enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei para regulamentar os desligamentos de servidores estáveis por mau desempenho. A medida está no pacote da reforma administrativa.

A ideia é mudar a Constituição para deixar claro que o mau desempenho pode ser motivo para a saída dos quadros. Levando em conta este modelo, só os novos funcionários seriam atingidos pela mudança.

Outras medidas

Conforme publicamos na edição de ontem, a reforma administrativa ainda prevê o fim das promoções e progressões exclusivamente por tempo de serviço, que os concursos deixem de ser a porta de entrada para o serviço público, a vedação das aposentadorias como forma de punição e acabar com o reajuste de salários retroativos. Se aprovada como está, as mudanças vão afetar as regras dos servidores da União, dos Estados e dos municípios.

Geap: Com reajuste definido em 12,54%, Anasps vai à Justiça a fim de reduzir aumento para 4,31%

Para 2020, a Geap, maior operadora de planos de saúde do funcionalismo, já definiu que o aumento nas mensalidades é de 12,54%. A Associação Nacional dos Servidores Públicos da Previdência e Seguridade Social (Anasps) considera o percentual abusivo – porque sucede cenário de altas acumuladas de 67,03% – e exige correção com base na inflação oficial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA, de 4,31% em 12 meses). A redução é justificada porque os servidores não tiveram reajuste salarial nos últimos anos e não têm previsão para os próximos.

Na ação, a Anasps destaca que, o aumento, que passa a vigor a partir de 1º de fevereiro, "é penoso e escorçante e certamente inviabilizará a manutenção de muitos beneficiários na relação jurídica com a Geap", principalmente os mais idosos que "não serão recebidos em outros planos de saúde empresarial comercializados como de praxe no mercado". "O reajuste carece de qualquer razoabilidade, sobretudo porque se refere a uma Fundação sem fins lucrativos", destaca a Anasps.

De acordo com a entidade, o atual reajuste de 12,54% só foi aprovado porque, no Conselho da Administração (Conad), o governo tem mais poder de decisão que os representantes dos servidores. "Entretanto, apesar de se tratar de uma operadora de autogestão, sem fins lucrativos, foi autorizado pelo citado Conselho de Administração da Geap o absurdo reajuste de 12,54% na contribuição integral do Plano

de Saúde, após o voto de minerva a favor do reajuste do representante da União que desempatou a votação de três votos”, explica.

Acúmulo

No processo, a Anasps detalha que o reajuste fica ainda mais oneroso, quando se considera o que aconteceu no passado. “A bem da verdade, tal reajuste é excessivamente oneroso, porque sucede cenário de acúmulo de reajustes de exercícios anteriores que chegaram a alcançar 67,03% na contribuição individual de responsabilidade dos associados cuja variação muda de acordo com a faixa etária e a renda, do ano de 2018 em relação ao reajuste do ano de 2017”.

“Aliás, quanto ao reajuste dos planos de saúde da GEAP dos anos de 2016 e 2017, cumpre ressaltar que houve, reconhecimento da abusividade dos reajustes pela própria GEAP, com a realização de acordo entre a Ré e a Requerente, após liminares favoráveis de limitação do reajuste em favor da Autora, que verificaram a nulidade do reajuste por ser onerosa aos beneficiários”, relembra.

Intervenção

A Geap está desde 2013, ou seja, há pelo menos 7 anos, em regime de direção fiscal por parte da Agência Nacional de Saúde (ANS), sendo submetida a uma série de planos e auditorias externas que indicam diversos problemas com relação à má gestão, sobretudo, problemas com a falta de transparência, conta a Anasps. “Nesse sentido, os servidores, beneficiários do plano de saúde sempre são surpreendidos com mudanças e reajustes sem cumprimento das regras estabelecidas por regulamentos. Isso porque, a Geap deixa de encaminhar para aprovação junto ao órgão gestor do convênio os valores da contribuição mensal”, reforça. ento da lide, uma vez que o reajuste já está previsto para o dia 1º de fevereiro de 2020, sendo que, o qual é incluído em folha de pagamento em janeiro de 2020.

Fuga de beneficiários

De acordo com a Anasps, informações da própria Geap dão conta que a carteira foi reduzida de 600 mil para 300 mil vidas, “demonstrando a completa evasão de beneficiários, sobretudo idosos”. Considerando que os servidores não tiveram nenhum aumento salarial nos últimos anos e não tem previsão de reajuste, pelo contrário, há possibilidade de aumento das alíquotas de contribuição previdenciária de funcionários, aposentados e pensionistas – o que provoca redução no salário -, “a aplicação desse índice 12,54% também pode colocar em risco o desequilíbrio econômico da Geap”, segundo a Anasps.

“Outro ponto a se abordar é que quando analisamos o plano de recuperação da Geap junto à ANS já havia a anos atrás a previsão de perdas expressivas no número de vidas, porém a previsão foi feita com margens bem largas, o que se vislumbrou nisto? Será que além dos salários congelados por parte dos assistidos se previa que o ente que nomeia a gestão (governo) não cumpriria sua parte quando feito ano após ano os cálculos atuariais? Há estudo atuário apontando de quanto seria a per capita se cumprido estatutariamente as obrigações de governo? Quantas vidas pagantes teriam permanecido no plano?”, questiona a ação.

“Nesse sentido, a jurisprudência pátria entende que, ainda que se permita a negociação e o redesenho do custeio para se evitar a ruína da instituição não é legítima a transferência da onerosidade excessiva ao beneficiário, a ponto de inviabilizar sua manutenção no plano”, argumenta. Assim, o índice que deve ser aplicado, na análise da entidade, é o “IPCA Índice Oficial de Inflação de 4,31% para 2020, tendo em vista que ele garante suprir a inflação nacional ao passo que os próprios beneficiários estão sem qualquer previsão de reajuste salarial”.

Sem reajuste há três anos, servidores terão renda ainda menor com novas alíquotas previdenciárias

Com os descontos das novas alíquotas previdenciárias que vão de 7,5% a 22%, aplicadas a partir de março, a maior parte dos servidores, já com salários congelados há três anos, sentirão uma redução ainda maior de seu poder de compra.

Para auxiliar servidores ativos que ingressaram antes e depois de 2013, aposentados e pensionistas, a subseção do Dieese na Condsef/Fenadsef elaborou calculadoras que promovem o cálculo dos descontos a partir do valor da remuneração de cada servidor. No caso dos aposentados e pensionistas, os descontos incidem a partir do valor do teto do INSS, atualizado em R\$6.101,06.

Campanha Salarial

Tendo como uma das reivindicações a reposição de perdas inflacionárias dos últimos anos, a categoria se prepara para lançar sua campanha salarial 2020. Nessa quarta-feira, a Condsef/Fenadsef participou de reunião do Fonasefe, fórum que reúne entidades que representam o conjunto dos servidores das três esferas. Duas atividades já estão agendadas. No dia 11 de fevereiro, as entidades vão ao Ministério da Economia protocolar as reivindicações que unificam os servidores e cobram uma audiência com o ministro Paulo Guedes.

Outro item de destaque da pauta é cobrar a equiparação da contrapartida paga por governo e servidores nos planos de saúde de autogestão. Os aumentos anunciados pelos principais planos, Geap e Capsaúde, são outro fator que reduz de modo dramático a remuneração da maioria. No dia 12 a Condsef/Fenadsef participa também de ato no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, convocado pela Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos.

18 de março é dia de luta

Na agenda de atividades já programadas, o dia 18 de março, dia nacional de luta e paralisação de atividades em defesa dos serviços públicos, será contra as privatizações e pela soberania nacional. Como lembra o secretário-geral da Condsef/Fenadsef não há zona de conforto e todos os trabalhadores devem se engajar no diálogo e na mobilização para as atividades agendadas. A luta contra a reforma Administrativa também está em destaque nesse calendário de atividades.

A mobilização e a unidade dos servidores em seus locais de trabalho, a organização para promover um diálogo amplo com a sociedade e o reforço do trabalho de força tarefa no Congresso Nacional estão no conjunto de ações primordiais nesse momento de ataques constantes ao setor público e que já mostram os efeitos perversos no caos no atendimento à população e na ausência de políticas públicas capazes de dar conta da demanda da sociedade. É preciso barrar o desmonte do Estado brasileiro. A participação de todos é fundamental.